

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.135

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.330, de 29 de janeiro de 1987

Concede Pensão

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982 e o Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão mensal no valor equivalente a meio salário mínimo, aos excepcionais a baixo relacionados:

01 - RAFAEL CUSTODIO, representado por seu pai JOSÉ CUSTODIO - Processo nº 048.095/86/SE, residente em Laguna;

02 - CLEUSA VALÉRIO DOS SANTOS, representada por sua mãe JANICE VALÉRIO DOS SANTOS - Processo nº 048.668/86/SE, residente em Laguna;

03 - VANESSA ROSA DE ARAUJO, representada por sua mãe ALICE ROSA DE ARAUJO - Processo nº 048.669/86/SE, residente em Imbituba.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda emitirá ficha de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo 6º do Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01 do Orçamento de Encargos Gerais do Estado do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske
Celestino Roque Secco
Nelson Amâncio Madalena

X X X

DECRETO Nº 31.331, de 29 de janeiro de 1987

Concede Pensão

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei nº 6.185, de 1º de novembro de 1982 e o Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão mensal no valor equivalente a meio salário mínimo, aos excepcionais abaixo relacionados:

01 - JOSE SEBASTIÃO DA SILVA, representado por sua mãe LEODIANA FERMINO DA SILVA - Processo nº 029.684/86/SE, residente em Urussanga;

02 - SALETE BARONI, representada por sua mãe DORVALINA PESSI BARONI - Processo nº 029.685/86/SE, residente em Siderópolis;

03 - ESTER NAZÁRIO CORRÊA, representada por sua mãe TERESINHA ALVES CORRÊA - Processo nº 031.167/86/SE, residente em Lauro Müller;

04 - MARCOS DALMOLIN BENEDET, representado por seu pai JOSÉ BENEDET - Processo nº 032.507/86/SE, residente em Criciúma;

05 - EDI WILSON A. PADILHA, representado por sua mãe MARLENE DE ARAUJO PADILHA - Processo nº 037.023/86/SE, residente em Siderópolis;

06 - CHARLES RAFAEL FELTRIN, por sua representante legal JOANA DE SILVESTRE FELTRIN - Processo nº 037.024/86/SE, residente em Siderópolis;

07 - PEDRO PAULO CAVANHOLI PINTO, representado por sua mãe SIRLEI CAVANHOLI PINTO - Processo nº 043.465/86/SE, residente em Criciúma;

08 - AIRTO MANGANELLI, representado por sua mãe HELENA SAVI MANGANELLI - Processo nº 043.469/86/SE, residente em Criciúma.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda emitirá ficha de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo 6º do Decreto nº 18.872, de 24 de dezembro de 1982.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01 do Orçamento de Encargos Gerais do Estado do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske
Celestino Roque Secco
Nelson Amâncio Madalena

X X X

DECRETO Nº 31.332, de 29 de janeiro de 1987

Concede Pensão a egresso do Hospital Colônia Santa Tereza.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e de acordo com as Leis nº 327, de 18 de novembro de 1957, nº 3.389, de 27 de dezembro de 1963 e nº 6.636, de 03 de outubro de 1985, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - É concedida a ACHILES ALEXANDRE DE SOUZA, egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, natural do Rio Grande do Sul, residente em Joacaba, neste Estado, a pensão mensal de Cr\$1.211,52 (hum mil, duzentos e onze cruzados e cinquenta e dois centavos), incluindo a parcela familiar.

Art. 2º - As cotas de dependentes, acrescidas na forma do artigo anterior, serão canceladas:

a) quanto a esposa MARIA JANDIR VIEIRA DE SOUZA, na eventualidade de tornar-se egressa do hospital Colônia Santa Tereza, vier a falecer ou contrair novas núpcias;

b) quanto aos filhos MARISE DE SOUZA e LUIZ CARLOS DE SOUZA, além das circunstâncias previstas no item anterior, quando vierem a exercer profissão lucrativa, ao contraírem casamento ou completarem 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 3º - O valor desta pensão será reajustado automaticamente na forma do art. 1º, da Lei nº 4.519, de 13 de outubro de 1970.

Art. 4º - A pensão a que se refere este Decreto, extinguir-se-á com o reinternamento do beneficiário no mesmo nosocômio, com a cessação do estado de pobreza ou seu falecimento.

Art. 5º - A Secretaria da Fazenda emitirá fichas de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo anterior ou na legislação específica.

§ Único - As fichas de controle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central, outra para a Exortaria pagadora.

Art. 6º - A Secretaria da Fazenda, através do Órgão competente, exigirá do beneficiário, a cada semestre, caderneta de exames dermatológicos, expedida pelo Setor de Dermatologia Sanitária do Estado, devidamente anotada e, anualmente, declaração de residência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01 do Orçamento de Encargos Gerais do Estado, do corrente exercício financeiro.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuetze
Nelson Amâncio Madalena

X X X

DECRETO Nº 31.333, de 29 de janeiro de 1987

Autoriza a doação de bem móvel in servível.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria dos Negócios do Oeste autorizada a doar ao Município de Abelardo Luz uma carregadeira Michigan nº 55, modelo III - A - 1976.

Art. 2º - A donatária não poderá alienar o equipamento, antes de decorridos 2 (dois) anos da data da doação.

Art. 3º - A Secretaria dos Negócios do Oeste expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Hélio da Silva Winckler
Nelson Amâncio Madalena

RETIFICAÇÃO

Na ementa do Decreto nº 31.113, de 18 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.109, de 19 de dezembro de 1986, às folhas 8,

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre a existência das Associações de Pais e Professores, revoga o Decreto nº 51.792, de 17 de dezembro de 1981 ..."

LEIA-SE:

"Dispõe sobre a existência das Associações de Pais e Professores, revoga o Decreto nº 15.792, de 17 de dezembro de 1981 ..."

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA GAPLAN Nº 00002

Approva Plano de Aplicação

O SUBCHEFE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 3º, da Portaria GAPLAN nº 485, de 17 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 0132, de 26 de janeiro de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aprovado na importância de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), na forma abaixo discriminada, o Plano de Aplicação do elemento 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial, constante do Orçamento abaixo discriminado:

1900	SECRETARIA DA FAZENDA		
1901	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	1901.03070232.402		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00	INVESTIMENTOS		
4130.00	Investimentos em Regime de Execução Especial		
4130.01 (00)	Pessoal.....Cz\$	100.000,00	
4130.05 (00)	Material de Consumo.....Cz\$	300.000,00	
4130.06 (00)	Remunerações Pessoais.....Cz\$	2.000.000,00	
4130.07 (00)	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	2.300.000,00	
4130.32 (00)	Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	200.000,00	
4130.40 (00)	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado ..Cz\$	100.000,00	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Antônio Alves do Sacramento
 Antônio Alves do Sacramento
 Subchefe de Orçamento e Finanças.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0180/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 051.493/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JOÃO LIDÉLIO MAYER, matrícula nº 12.763, casado, nascido em 23 de maio de 1936, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-5-B, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação do Tesouro, Exatoria de Palmitos, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0181/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.089/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a WANDERLEY ZABOT, matrícula nº 012.979, casado, nascido em 06 de janeiro de 1938, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-4-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatoria Estadual, Braço do Norte, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0182/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.606/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a VOLNEI HILBERT, matrícula nº 13.706, casado, nascido em 04 de janeiro de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatoria Estadual, de Laguna, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0184/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.670/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, combinado com o artigo 197, letra "c", da Constituição Federal e artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JOÃO FLORENCIO DA ROSA, matrícula nº 040.439, casado, nascido em 18 de outubro de 1923, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOC-4-D, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0185/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.857/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 128, 130 e 123, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a IRACENI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 017.558, casada, nascida em 13 de agosto de 1938, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, de Lages, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

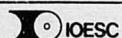
Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0186/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.704/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a FULVIO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 013.430, casado, nascido em 09 de dezembro de 1939, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatoria de Yaxim, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
 Nelson Amâncio Madalena
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL



<p>DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>***</p> <p>INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão")</p> <p>Fone: 33-0656</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC</p>	<p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 29,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cz\$ 94,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se de ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).</p>	<p>PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUDESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar Cz\$ 1,00</p>	<p>REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias e serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).</p> <p>A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>
--	---	--	--

PORTARIA Nº 0187/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.037/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a IRAN OSÓRIO DUTRA, matrícula nº 47.535, casado, nascido em 31 de dezembro de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-5-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatortoria de Jaraguá do Sul, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0188/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.174/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a JUCELY OLIVEIRA STOPASSOLI, matrícula nº 190.725, casado, nascido em 09 de abril de 1963, no cargo da Categoria Funcional de Policial Carcereiro (código 693), nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Cadeia Pública de Chapecó, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0201/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 056.554/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com o artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a LENI SCHERER KELLER, matrícula nº 19.999, casada, nascida em 13 de outubro de 1941, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-1P-2, Classe B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 horas semanais, com os vencimentos do cargo em comissão de Diretor Geral, nível PE-DASU-1, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6.709, de 12 de dezembro de 1986, lotada no Colégio Estadual Governador Celso Ramos, de Joinville, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0202/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 046.242/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a JOSÉ GUIZZO GENOVEZ, matrícula nº 30.536, casado, nascido em 24 de maio de 1926, no cargo da Categoria Funcional de Delegado de Polícia (código 598), nível PC-ANS-10-E, do

Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, lotado no 1º Distrito Policial, de Florianópolis, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0212/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.219/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107, 109 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a TEREZA DUARTE PRAZERES, matrícula nº 023.355, casada, nascida em 08 de junho de 1937, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Rosinha Campos, de Florianópolis, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0233/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 039.148/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a DORALICIO SAMAGALHA, matrícula nº 013.725, casado, nascido em 31 de outubro de 1924, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0234/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.775/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a MARIA ABEL LUZ, matrícula nº 96.263, casada, nascida em 20 de dezembro de 1948, no cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia (código 632), nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0235/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.188/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR

TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a DOVENER AMARO CARDOSO, matrícula nº 14.091, casado, nascido em 23 de novembro de 1927, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0236/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 056.836/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a CESARINA DEFRETTI, matrícula nº 40.684, solteira, nascida em 12 de maio de 1938, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Professora Angélica Calazans, de Presidente Getúlio, Secretaria da Educação, sendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0237/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.559/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a BRASILIANO MIGUEL ESTEVÃO DA COSTA, matrícula nº 175.887, casado, nascido em 03 de novembro de 1924, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-4-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro Permanente do Departamento de Saúde Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0238/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.915/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ADUCI JOSÉ MARQUES, matrícula nº 034.012, casado, nascido em 28 de maio de 1931, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-4-D, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0239/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 056.553/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ALAIR MARIA GENTIL, matrícula nº 11.459, casada, nascida em 06 de dezembro de 1935, no cargo da Categoria Funcional de Atendente de Saúde Pública, nível SAS-5-E, do Grupo: Serviços Auxiliares de Saúde, do Quadro Permanente do Departamento de Saúde Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0241/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.331/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com o artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a NEUSA BOTELHO DA ROSA, matrícula nº 54.685, casada, nascida em 02 de agosto de 1931, no cargo de Professor Não Titulado (código 715), padrão PF-1, com vencimentos equivalentes ao nível PE-SAU-5, lotada na Escola Isolada de Furadinho, Palhoça, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0242/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024320/85/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do item I, do artigo 118, da Constituição do Estado de Santa Catarina, a LAURO JOSÉ LUIZ, matrícula nº 166.969, casado, nascido em 18 de outubro de 1923, no cargo da Categoria Funcional de Chefe do Serviço de Segurança (código 425), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Curitiba, Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0243/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.493/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a AVANY HEY PAVAN, matrícula nº 12.883, casada, nascida em 25 de fevereiro de 1940, no cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno (código 749), nível PE-AFS-1-A, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na 6ª. Inspeção Regional de Tributos,

Porto União, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0244/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.792/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ANGELA EULÁLIA BIAZUS, matrícula nº 055.724, casada, nascida em 11 de outubro de 1942, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PETOS-4-D, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Cândido Ramos, de Caxambu do Sul, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0245/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.119/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a LUIZ SEBASTIÃO RAMOS FLORIANI, matrícula nº 109.741, casado, nascido em 26 de janeiro de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Consultor Técnico (código 792), nível PE-AFS-5-C, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0246/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.623/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ADEMAR CLEMENTE DE MELO, matrícula nº 022.361, casado, nascido em 15 de abril de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Coordenação do Sistema de Transportes Públicos

COMUNICADO Nº 002/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 020/87 do Gabinete do Governador, comunica que o veículo de marca Fiat, modelo Fiorino, placa CE-1668, chassi 544062, ano de fabricação 1982 com valor contábil de Cz\$ 939,63 (novecentos e trinta e nove cruzados e sessenta e três centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

MARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador

COMUNICADO Nº 003/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 020/87 do Gabinete do Governador, comunica que o veículo de marca Ford, modelo Corcel II, placa CE-1559, chassi LB4JAU27925, ano de fabricação 1982, com valor contábil de Cz\$ 1.215,16 (um mil duzentos e quinze cruzados e dezesseis centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

MARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador

COMUNICADO Nº 004/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 020/87 do Gabinete do Governador, comunica que o veículo de marca Ford, modelo Belina, placa CE-1532, chassi LB4RAU32693, ano de fabricação 1982, com valor contábil de Cz\$ 1.415,32 (um mil quatrocentos e quinze cruzados e trinta e dois centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

MARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 001/87/CAB/SA

O Secretário Adjunto da Agricultura e do Abastecimento no uso de suas atribuições e atendendo solicitação resolve instituir uma FEIRA DE GADO GERAL no município de Tubarão a realizar-se nos dias 06 a 08 de fevereiro de 1987, considerando-o como evento de utilidade pública.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1987

WALTER ANTONIO CASAGRANDE
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa Auto Viação Paulo Lopes Ltda. - PAULOTUR.

ADITAMENTO: Prorroga, a partir de 1º de janeiro de 1987 até 31 de dezembro de 1987, o prazo de duração do contrato firmado em 04 de agosto de 1986, na forma prevista em sua Cláusula Décima Primeira, sendo a prestação mensal de Cz\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos cruzados).

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Data e assinatura: 02 de janeiro de 1987.

WALTER ANTONIO CASAGRANDE, pela Secretaria
AVELINO WALDEMIRO NIENKOPFER, pela PAULOTUR

Resumo do 2º termo de aditamento ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e a firma ONDREPSB - Serviços de Guarda e Vigilância Ltda, assinado em 10 de maio de 1985. VALOR MENSAL: A contratante obriga-se a pagar mensalmente a importância de Cz\$ 27.434,60 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e sessenta centavos), conforme as normas de reajustes autorizados. VIGÊNCIA: O prazo do aditamento é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas. O presente aditamento só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Resumo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e a firma ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, assinado em 01 de março de 1984. VALOR MENSAL: A contratante obriga-se a pagar mensalmente a importância de Cz\$ 24.488,71 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados e setenta e hum centavos), conforme as normas de reajuste autorizados. VIGÊNCIA: O prazo do aditamento é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas. O presente aditamento só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Resumo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e a firma ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, assinado em 17 de janeiro de 1983. VALOR MENSAL: A contratante obriga-se a pagar mensalmente a importância de Cz\$ 15.487,02 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo do presente aditamento é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato do contrato continuam inalteradas. O presente aditamento só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Resumo do 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e a firma ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, assinado em 27 de dezembro de 1982. VALOR MENSAL: A contratante obriga-se a pagar mensalmente a importância de Cz\$ 114.853,53 (Cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados e cinquenta e três centavos), obedecidas as normas de reajustes autorizados. VIGÊNCIA: O prazo do presente aditamento é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas. O presente aditamento só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado.

CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTES: O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e a Firma Concerto Som Ltda.

DO ADITAMENTO: Alteradas as cláusulas segunda e sétima do contrato original, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda - Para execução do projeto de que trata a cláusula primeira, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, repassará à contratada, a importância de Cz\$ 23.700,00 (vinte e três mil e se-

tecentos cruzados), desembolsáveis em duas parcelas, através da Atividade: 1601.03070212.064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Item: 3132.13(00) Serviços e Encargos Diversos. Cláusula Sétima - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, retroagindo a 19 de janeiro de 1987 à 28 de fevereiro de 1987. DA RATIFICAÇÃO: Ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Ass. PAULO BERNARDI
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
JOÃO M. PACHECO NETO
Diretor da Concerto Som Ltda.

FAZENDA

PORTARIA SEF/Nº 22/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Fixar o preço dos exames médicos necessários à emissão e à revalidação da Carteira Nacional de Habilitação para condutores de veículos, em Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEF/Nº 182/85.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 27 de janeiro de 1987.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

CONTRATANTES - Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e Banco do Estado de Santa Catarina.

OBJETO - Prestação de Serviços Bancários.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil cruzados) - item... 3132.13 - Serviços e Encargos Diversos - Órgão 2800 - Encargos Gerais do Estado - Unidade 2801 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda - Código 2801.03070212.140 - Orçamento do exercício de 1987.

VIGÊNCIA - De 1º de janeiro a 31 de março de 1987

FORO - Comarca de Florianópolis.

ASSINATURAS - Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Carlos Passoni Júnior
PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Resumo do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Fazenda - Procuradoria Fiscal do Estado e a firma CASVIG - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda, assinado em 30 de agosto de 1985. VALOR MENSAL: A contratante obriga-se a pagar mensalmente a importância de Cz\$ 10.748,61 (Dez mil, setecentos e quarenta e oito cruzados e sessenta e um centavos), de conformidade

com as normas de reajustes autorizados. VIGÊNCIA: O prazo do termo aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas. O presente termo aditivo só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS Nº 007/87.

DA ESPÉCIE: Protocolo que entre si celebram a Secretaria da Segurança Pública e o Departamento Autônomo de Edificações - DAE.

DO OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública transfere ao Departamento Autônomo de Edificações - DAE, os encargos de construção do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Lontres.

DOS RECURSOS: Cz\$ 380.863,92 (trezentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e três cruzados e noventa e dois centavos), correndo a despesa a conta do Projeto nº 2301.06300251.066 - item 4130.44 constantes do orçamento da Secretaria da Segurança Pública, sendo o numerário repassado em uma única parcela.

Florianópolis, 09 de janeiro de 1987

Ass: Manoel Antônio Fogaça de Almeida
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Odilon Furtado Filho
Diretor Geral do D.A.E.

SUÍDE

Resumo de prorrogação de termo aditivo, firmado entre a Secretaria da Saúde e a firma Calinco - Catarinense de Limpeza e Conservação Ltda, assinado em 27 de setembro de 1982. O prazo da aludida prorrogação é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31 de dezembro de 1987. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Essa prorrogação de termo aditivo só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado e o respectivo registro no Tribunal de Contas do Estado.

Resumo de prorrogação de termo aditivo, firmado entre a Secretaria da Saúde e a firma Calinco - Catarinense de Limpeza e Conservação, assinado em 01.08.85. O prazo da aludida prorrogação é de 12 (doze) meses, com início em 01.01.87 e término em 31.12.87. As demais cláusulas do contrato, permanecem inalteradas. Essa prorrogação de termo aditivo, só terá validade legal, após publicação no Diário Oficial do Estado e o respectivo registro no Tribunal de Contas do Estado.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

S.T.O. - DER-SC
TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 005 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

VELINTON PEREIRA

portador da CNH nº 041731466 Reg. 54.989.249-0, categoria B, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 06 / 12 / 1986 a 05 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item XI, e seu § 1º, do Dec.

to nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00159 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 006 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

EDESIO FRAGA

portador da CNH nº 041781583 Reg. 54.704.615-4, categoria A3 - expedida pela CIRETRAN de Tubarão, SC, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 07 / 12 / 1986 a 07 / 03 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item II, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00160 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 007 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

ZULMAR ARI MARTINS

portador da CNH nº 041409144 Reg. 54.420.145-0, categoria D, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 09 / 12 / 1986 a 08 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item XI, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00161 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 008 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

AIRTON RICARDO OLIVEIRA

portador da CNH nº 041512088 Reg. 54.900.838-1, categoria B, expedida pela CIRETRAN de Lages, SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 14 / 12 / 1986 a 13 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item I, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00162 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 009 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

JAIR JOÃO PEROTTO

portador da CNH nº 041604887 Reg. 54.935.961-3, categoria C, expedida pela CIRETRAN de S. Miguel do Oeste, SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 27 / 12 / 1986 a 26 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item XI, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00163 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 010 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

MARCIO SCHMITZ

portador da CNH nº 041375038 Reg. 54.598.458-0, categoria A3 B, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 31 / 12 / 1986 a 30 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item X, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00164 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 011 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

VALME BENETON

portador da CNH nº 041301551 Reg. 54.020.716-0, categoria C, expedida pela CIRETRAN de Criciúma, SC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 04 / 01 / 1987 a 05 / 03 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item II, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00165 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 012 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

SANDRO DO NASCIMENTO

portador da CNH nº 041375809 Reg. 54.828.850-0, categoria B, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 12 / 12 / 1986 a 11 / 01 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item XI, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00197 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SC-IPESC
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87
A V I S O

OBJETO : Confeção e instalação de mobiliário a ser executado de acordo com o memorial descritivo, em madeira maciça interna e externamente, revestido em fórmica texturizada de 1ª qualidade, no térreo do prédio do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, sito à Rua Trajano nº 01 - NESTA CAMPAL.

HABILITAÇÃO: Somente poderão participar da licitação as firmas com Cadastro Atualizado no Departamento de Administração de Material da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina - SEA.

EDITAL : O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 57 - 6º andar - Diretoria de Apoio Administrativo a partir desta data.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : Serão recebidas até as 15:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1987, no endereço supramencionado Florianópolis, 28 de janeiro/87
A COMISSÃO

52209

XXX

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital-DETER nº 001/87 para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Concórdia e Joinville, com o seguinte seccionamento: de Concórdia e Joinville para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Joaçaba para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa; de Campos Novos, Curitiba e Pouso Redondo para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Rio do Sul para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 14:00 horas do dia 04 de março de 1987, no Protocolo do DETER, situado na Avenida Rio Branco nº 72, em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS
PRESIDENTE DO GEC

52217

XXX

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital - DETER nº 002/87, para exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Urussanga e Florianópolis, com o seguinte seccionamento: De Urussanga, Morro da Fumaça, Sangão e Jaguaruna para Florianópolis e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 16:00 horas do dia 04 de março de 1987, no protocolo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS
Presidente do GEC

52217-A

XXX

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

AVISO DE CONCORRÊNCIA-O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência-GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta concorrência Edital-DETER nº 003/87, para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Caçador e Lages, com o seguinte seccionamento: De Caçador, São Pedro, Rio das Antas, Ipoméia e Gramados para Rio das Pedras, Dez de Novembro, Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Rio das Pedras para Dez de Novembro, Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Fa

ca, Lages e vice-versa; De Dez de Novembro para Libe-
rata, Imassa, Palmares, Marombas, São Cristóvão, Ser-
rado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e
vice-versa; De Liberata e Imassa para Palmares, Marom-
bas, São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pin-
to, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Palmares e
Marombas para São Cristóvão, Serrado, Ponte Alta,
Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa. O
prazo de entrega dos Documentos e das Propostas se-
rá até às 09h do dia 05 de março de 1987, no proto-
colo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em
Florianópolis, Capital do estado de Santa Catarina.
Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos
podem ser obtidos no próprio DETER, Florianópolis,
30 de janeiro de 1987.

52217-8

LUIZ CARLOS MARTINS
PRESIDENTE DO GEC

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

PORTARIA Nº 015/87 - Delega à JOTUR - Auto Ônibus e Tu-
rismo Josefense Ltda, a linha Jaqueira - Florianópolis,
sob regime de Autorização. O Diretor Geral do Departame-
nto de Transportes e Terminais-DETER, no uso das atri-
buições que lhe conferem os incisos XXI e XXV do art. 33
do Regimento Interno, regulamentado pelo Decreto nº
30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o
disposto no parágrafo único e "caput" do art. 6º da Lei
nº 5.684, de 09 de maio de 1980, RESOLVE: Art. 1º - Dele-
gar à JOTUR - Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda, sob
regime de Autorização, a exploração do serviço de trans-
porte rodoviário intermunicipal de passageiros, por ôni-
bus, entre Jaqueira - Florianópolis, classificando-o
como Serviço Urbano Comum e denominando-o linha Jaquei-
ra-Florianópolis, classificando-o como Serviço Urbano
Comum e denominando-o linha Jaqueira-Florianópolis. Art.
2º - A linha será efetuada com o seguinte itinerário:
partindo de Jaqueira Rua Geral da Palhoça Constanção Krum-
mel, Av. Presidente Kennedy, Av. Ivo Silveira, Ponte Co-
lombo Salles, Rua Gustavo Richard, Av. João Bertoli, pon-
to final da Av. Paulo Fontes e vice-versa. Art. 3º - A
linha Jaqueira - Florianópolis, será executada, inicial-
mente, nos seguintes horários: partida de Jaqueira
de segunda à sexta-feira às 05h30min, partida de Florianópo-
lis de segunda à sexta-feira às 18h40min. Art. 4º - As ca-
racterísticas de operação da linha serão aquelas constan-
tes do respectivo Certificado de Autorização. Art. 5º - A
Transportadora deverá iniciar esse Serviço em data a ser
determinada através de Ordem de Serviço a ser expedida
pelo DETER. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação. Florianópolis, 27 de janeiro de
1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

PORTARIA Nº 014/87 Delega à Empresa AUTO VIAÇÃO CATA-
RINENSE S/A, a linha Balneário Camboriú-Criciúma, sob
regime de PERMISSÃO. O Diretor Geral do Departamento
de Transportes e Terminais - DETER, no uso das atribui-
ções que lhe conferem os incisos XXI e XXV do artigo
33 do Regimento Interno, regulamentado pelo Decreto nº
30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o
disposto no artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de
1980, RESOLVE: Art. 1º - Delegar à Empresa Auto Viação Ca-
tarinense S/A, sob regime de Permissão, a exploração
do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de
passageiros, por ônibus, entre a sede do município de
Balneário Camboriú e a sede do município de Criciúma,
classificando-o como serviço rodoviário comum e denomi-
nando-o linha Balneário Camboriú-Criciúma. Art. 2º - A li-
nhá será executada com o sectionamento de Balneário Cam-
boriú para Tubarão, Criciúma e vice-versa. Art. 3º - A li-
nhá Balneário Camboriú-Criciúma será executada, nos se-
guintes horários: partidas de Balneário Camboriú às
18h45min e de Criciúma às 06h30min, diariamente. Art. 4º
As características de operação da linha serão aquelas
constantes do respectivo Certificado de Permissão. Art.
5º - A Transportadora deverá iniciar esse serviço em da-
ta a ser determinada através de Ordem de Serviço expe-
dida pelo DETER. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de janei-
ro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

52218

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87 - Estabelece critérios pa-
ra o julgamento das Concorrências Públicas efetuadas pa-
ra a concessão de linhas de transporte rodoviário inter-
municipal de passageiros, no que concerne ao Serviço Ro-
doviário, e dá outras providências. O Diretor Geral do
Departamento de Transportes e Terminais-DETER, no uso de
suas atribuições, conferidas pelo inciso XXVI do artigo
33 do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto
nº 30.217, de 03 de setembro de 1986 e, tendo em vista
o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13º do Decreto nº.....

12.601, de 06 de novembro de 1980 e Decreto Lei nº
2.300 de 21 de novembro de 1986, RESOLVE: Art. 1º - Es-
tabelecer que o julgamento das Concorrências Públicas
para a concessão de linhas de transporte rodoviário inter-
municipal de passageiros, relativamente ao Serviço Rodoviário, fa-
se-á pela contagem dos pontos a seguir discriminados, efetuada atra-
vés da análise dos itens: I - à concorrente que execute com con-
cessionária ou permissionária de linha intermunicipal, a li-
gação resultante por outro itinerário, mesmo como se-
ção: 10 (dez) pontos; II - à concorrente que seja deten-
tora, através de linha intermunicipal concedida ou per-
mitida, de seção no itinerário da nova linha: 10 (dez)
pontos; III - à concorrente que perderia parcela do mer-
cado com a implantação da nova linha 10 (dez) pontos;
IV - à concorrente que execute a ligação em concorrência
mesmo como seção de outra linha intermunicipal concedi-
da ou permitida: 10 (dez) pontos; V - à concorrente que
seja detentora de, pelo menos, uma linha intermunicipal
concedida ou permitida, com terminal coincidente com um
dos terminais da nova linha e percorra, com a mesma, con-
tinuamente, no mínimo 30% (trinta por cento) do itine-
rário da linha em concorrência: 07 (sete) pontos; VI - à
concorrente que possua, registrada no DETER, na data da
publicação do Aviso de Edital, a frota operante de menor
idade média, relativamente ao chassi: 07 (sete) pontos;
VII - à concorrente que tenha sido a primeira a tomar a
iniciativa no sentido de solicitar ao DETER ou aos órgã-
os que o antecederam, a implantação da linha em con-
corrência ou à concorrência cujo processo deu origem à
Concorrência Pública: 07 (sete) pontos; VIII - à concor-
rente que, com base no último balanço patrimonial, te-
nha obtido, através da expressão LUCRO OPERACIONAL ou
RESULTADO OPERACIONAL x 1.000/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o
maior resultado: 07 (sete) pontos; IX - Os itens enun-
ciados no "caput" deste artigo deverão constar das pro-
postas, que, somente, serão abertas em caso de qualifi-
cação das respectivas transportadoras. § 2º - A concorrente
para a consecução dos pontos, deverá apresentar os devi-
dos comprovantes de que preenche os respectivos itens.
Art. 2º - Não havendo transportadora qualificada, serão
mantidos fechados os envelopes que contém as propostas
e será anulada a concorrência. Parágrafo único - As pro-
vidências enunciadas no "caput" deste artigo serão ad-
tadas nas concorrências para a concessão de linhas múlti-
plas em que não hajam, no mínimo, duas transportadoras
qualificadas. Art. 3º - Havendo somente uma transpor-
tadora qualificada, será aberta a sua proposta e, se tí-
ver obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos pontos
em disputa, será proclamada vencedora ou, caso contrá-
rio, será anulada a concorrência. Parágrafo único - O
estabelecido no "caput" deste artigo será aplicado nas
concorrências para a concessão de linhas múltiplas, o-
brigando-se as duas (2) transportadoras qualificadas a
atingir a pontuação mínima exigida. Art. 4º - Será pro-
clamada vencedora a concorrente que, na proposta, tenha
obtido o maior número de pontos. § 1º - Nas concorrên-
cias para a seleção de duas transportadoras, para a exe-
cução dos serviços, serão proclamadas vencedoras aquelas
classificadas em 1º e 2º lugares. § 2º - Havendo duas ou
mais concorrentes com o mesmo número de pontos, o desem-
pate far-se-á nos termos da legislação vigente. § 3º -
Persistindo ainda o empate, será procedido o sorteio es-
tabelecendo-se a classificação. Art. 5º - Para efeito de
contagem dos pontos somente serão admissíveis os docu-
mentos arquivados no DETER, na data de publicação do Edi-
tal. Art. 6º - As transportadoras vencedoras das concor-
rências, serão obrigadas, antes da assinatura do contra-
to de concessão, a apresentar instalações mínimas de
guarda, manutenção e socorro para os ônibus de sua pro-
priedade, contratadas ou arrendadas, localizadas nos pon-
tos definidos em Edital. Art. 7º - Para a assinatura do
contrato de concessão, as concorrentes vencedoras deve-
rão comprovar as exigências do art. 5º e § 2º do art. 7º
do Decreto nº 12.601. Art. 8º - Esta Instrução Normativa
entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º - Fi-
ca revogada a Instrução Normativa nº 003/86 de 11 de
setembro de 1986 e demais disposições em contrário. Flo-
rianoópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

52219

FUNDAÇÕES
ESTADUAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/86,
REFERENTE A T.P. Nº 080/86 E PROCESSO Nº 598/86
1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de SC.,
representada por seu Sup. Adj. de Admin. Renato
Reis Odebrecht b) Lactecínios Tirol Ltda.,
representada por seu Procurador Sr. José Anto-
nio Rampf 2) **OBJETO:** Fornecimento de Leite Pac-
teurizado para as Unidades da Capital 3) **VALOR**
APROX: C\$ 616.200,00 (Seiscientos e dezesseis
mil e duzentos cruzados) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**
RIA: FMS. 3.120.04 5) FOM. E FOTC: Fornecimen-
to parcelado de acordo c/as necessidades das

Unidades e pgto contra empenho 6) **VIGÊNCIA:** Pra-
zo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FOIC:**
Cidade de Florianópolis, 31.12.86.
RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/86,
REFERENTE A T.P. Nº 080/86 E PROCESSO Nº 598/86
1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de SC.,
representada por seu Sup. Adj. de Admin. Renato
Reis Odebrecht b) Peixaria do Chico do Feo
Martiniano Jacques., representada por seu Pro-
curatório Sr. Francisco M. Jacques 2) **OBJETO:**
Fornecimento de Filé de Peixe para as Unida-
des da Capital 3) **VALOR APROX: C\$ 359.100,00**
(Trezentos e cinquenta e nove mil e cem cruzei-
ros) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.120.04 5) FONTE**
ORÇAMENTO E PGTO: Fornecimento parcelado de acor-
do c/as necessidades das Unidades e pgto con-
tra empenho 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a con-
tar de 01.01.87 7) **FOIC:** Florianópolis, 31.12.86.

52211

ECONOMIAS MISTAS

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - ERUSC.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acio-
nistas para se reunirem em Assembleia Geral
Extraordinária no próximo dia 10.02.87, às
10:00 (dez) horas, na Sede Social da Instituição,
à Rua Deodoro, 24, 4º andar, nesta Cidade a
fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM
DO DIA: 1) Alterar em parte: o Parágrafo Ter-
ceiro do art. 20; o Parágrafo Primeiro do art.
23; o artigo 25 e o art. 34 do Estatuto Social
da Empresa; 2) Extinguir o artigo 38 e seus
itens I-II-III e IV; 3) Incluir item ao arti-
go 39, alterando os demais em sua numeração;
4) Outros assuntos de Interesse da Sociedade.
Florianópolis, 26 de janeiro de 1987. Elio José
Wolff - Presidente do Conselho de Administra-
ção. 52189

BADESC BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Sociedade Anônima de Economia Mista Estadual
CGC/MF: 82.937.293/0001-00
Carta Patente nº I-350, de 20.08.1975,
do Banco Central do Brasil.
Capital (Autorizado): C\$ 130.977.276,63
(Realizado): C\$ 84.775.107,08

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas do Banco de Desenvol-
vimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - pa-
ra se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na
Sede desta Sociedade, à Avenida Mauro Ramos nº 215, Edi-
fício Brasília, Centro, nesta Capital, no dia 10 de fe-
vereiro de 1987, às 15:00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Reforma da Seção II do Estatuto Social, de modo a pos-
sibilitar a alteração na composição da Diretoria, em
seu artigo 32.

Florianópolis(SC), 26 de janeiro de 1987.

52197

Evandro Müller de Castro
Presidente em Exercício
do Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CODESC.

AVISO DE PAD Nº 01/87

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA-CODESC, através de seu Departame-
nto Administrativo, TORNA PÚBLICO, que
promoverá, no dia 12/02/87, às 14:00 horas,
no 2º andar, sala 207 do Edifício Dona Irace-
ma, sede da Companhia, a ALIENAÇÃO do bem
abaixo especificado:

01 (um) veículo marca VOLKSWAGEN, tipo auto-
móvel SANTANA, modelo GS-04 portas, capacidade
de 04 pessoas, ano de fabricação 1985, potên-
cia 92 HP, cor Verde Cristalino, CHASSI 937ZZ
Z32ZFP239933, placas HA 7306, rádio AM/FM, la-
taria em bom estado de conservação, 05 (cinco)

pneus novos, IPVA pago até abril de 1987, com 05 (cinco) marchas sincronizadas, motor em bom estado de conservação, pelo preço mínimo de Cz\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzados).

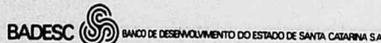
O veículo poderá ser examinado na garagem do Edifício Dona Iracema, sede da Companhia, sito à rua Saldanha Marinho nº60, esquina com a Araujo Figueiredo, nesta capital, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Serviço de *Luiz Bastos Silva*
Departamento Administrativo 52196

XXX



ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC - REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1986.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Sociedade, com início às quinze horas, estando presentes os Senhores Evandro Müller de Castro, Presidente em exercício, Sílvio Juliano Luchi, Conselheiro Efetivo, José Orlando Battistoti e Antônio Getúlio Westrupp, Conselheiros Suplentes, estes últimos convocados que foram em razão das regras estatutárias da Sociedade contidas nos parágrafos únicos dos artigos 22 e 23, realizou-se, por convocação do Senhor Presidente em exercício e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social e do artigo 39 do Regimento Interno, a 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC. Inicialmente, o Senhor Presidente em exercício, declarando abertos os trabalhos desta Reunião, confirmou que a havia convocado com o objetivo precípuo de proporcionar ao Conselho o ensejo de, em tomando conhecimento acerca da renúncia apresentada pelo Senhor Cesar Aníbal Condeixa Cabral ao cargo de Diretor, deliberar sobre o provimento desse cargo na Diretoria da Instituição, recompondo-a. Para tanto, o Senhor Presidente em exercício procedeu a leitura da carta-renúncia que lhe fora dirigida, com a qual o Senhor Cesar Aníbal Condeixa Cabral exteriorizava a sua decisão e que tem o seguinte teor: "Florianópolis(SC), 30 de junho de 1986. Ilmo Sr. Dr. Evandro Müller de Castro, MD. Presidente em exercício do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. Nesta, Senhor Presidente: Valho-me do ensejo para apresentar-lhe, em caráter irrevogável, minha renúncia ao cargo de Diretor que vinha exercendo nesse Banco desde 18.10.1985, eleito que fora pelo Conselho de Administração que V.Sa. atualmente preside em 16 de setembro de 1985. Compre-me, por oportuno, deixar registrado que as razões que me conduziram a tomar essa decisão foram de ordem estritamente particular, inclusive de saúde, minha e de minha esposa. Ao fazer-lhe esta comunicação, desejo também transmitir a V.Sa. e aos demais Conselheiros os meus agradecimentos pela liberdade com que sempre fui distinguido quando de minha permanência na Diretoria desse Banco. Cordiais Saudações. (a) Cesar Aníbal Condeixa Cabral." Finda a leitura do aludido expediente, o Senhor Presidente em exercício, a seguir, disse da necessidade de vir o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, a dar provimento ao cargo vago, haja vista a composição mínima da Diretoria preconizada no artigo 22 do Estatuto Social. Para tanto propôs que pelo Conselho fosse eleito para a Diretoria, para completar o mandato do Diretor que havia renunciado e com as mesmas atribuições da área para a qual fora ele designado, o Senhor Rubens Clasen. Propôs, ainda, o Senhor Presidente em exercício, que pelo Conselho fosse também, na oportunidade,

efetivado o provimento do Senhor Marco Aurélio Garcia, até o término do mandato da atual gestão, como Diretor Vice-Presidente e responsável pela Área de Operações Industriais e Especiais, cargo esse que pelo mesmo vinha sendo exercido interina e cumulativamente com as suas funções desde a renúncia do ex-Diretor Rolf Buddemeyer. Como não houve indicações de outros nomes, o Senhor Presidente em exercício colocou, então, os por ele apresentados em discussão, finda a qual, em votação, tendo o Conselho, pelos votos de todos os seus membros presentes, os aprovados, resultando, pois, eleitos para recompor a Diretoria do Banco, completando o mandato de seus antecessores, a se findar em 19.04.1987, como Diretor Vice-Presidente e designado para o exercício das atividades peculiares à Área de Operações Industriais e Especiais, juntamente com as da Área Administrativa e da Área de Operações Rurais, o Senhor MARCO AURÉLIO GARCIA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à rua "L" nº 120, em Itaguaiçu, nesta Capital, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 003.205.879/91 e portador da Carteira de Identidade nº 408.778, expedida em 17.06.1975 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; e como Diretor e designado para o exercício das atividades inerentes à Área Financeira, o Senhor RUBENS CLASEN, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua José Maykot nº 199, Estreito, nesta Capital, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 104.502.709/04 e portador da Carteira de Identidade nº 105.320, expedida em 03.12.1967 pelo Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado de Santa Catarina. Ainda sobre o assunto e reportando-se ao disposto no artigo 38 do Estatuto Social, o Senhor Presidente em exercício, à guisa de esclarecimento, informou que a investidora no cargo para o qual havia sido eleito o Senhor Rubens Clasen ficava condicionada à homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, agradecendo a presença de todos e dizendo que ia suspender a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, solicitou a mim, (a) Paulo Luiz Bastos Silva, Secretário Geral da Instituição, que a elaborasse. Reiniciados os trabalhos, foi esta ata lida, discutida e achada conforme, sendo a seguir assinada pelo Senhores Conselheiros e pelo Senhor Presidente em exercício que, logo após, declarou encerrada esta 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC. Florianópolis(SC), 15 de julho de 1986. (a) Evandro Müller de Castro - Sílvio Juliano Luchi - Antônio Getúlio Westrupp - José Orlando Battistoti.

CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA ÀS PÁGINAS 169 E 170 DO LIVRO PRÓPRIO DE "ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC.

Florianópolis(SC), 15 de julho de 1986.
Evandro Müller de Castro
Diretor Presidente
Paulo Luiz Bastos Silva
Secretário Geral

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA. SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. DELEGACIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. EDITAL Nº 003/87. Processo nº 10983.000068/86-33. Faço público que às nove (9:00) horas do dia Dezesseis (16) do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987), será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de Revigoração e Unificação do Aforamento, do terreno de marinha situado à Rua Francisco Tolentino, nesta Capital, requerida por Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha. No prazo improrrogável de dez (10) dias contados a partir da data de realização da diligência e elaboração do respectivo termo de medição e avaliação, ficará à disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações e impugnações, na Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do Ser

viço do Patrimônio da União à Praça XV de Novembro nº 3 - 1º andar, em Florianópolis. Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Luiz Bastos Silva
Lauro Mário da Rosa-Chefe da Seção de Engenharia e Cadastro-D.S.P.U.-SC.
38859

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



AVISO AOS ACIONISTAS DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração e a Diretoria desta Companhia, em reunião realizada nesta data, decidiram aprovar a distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária, de um dividendo de Cz\$ 68,22 (sessenta e oito cruzados e vinte e dois centavos), para cada lote de 1.000 ações, para todas as ações do capital social atual de Cz\$ 201.237.120,00 (2.163.840.000 ações), com base nos lucros apurados no exercício social, correspondente ao período de 19 (dezenove) meses, com início a partir de 2 de junho de 1985 encerrado em 31 de dezembro de 1986; dividendo esse a ser pago aos Senhores Acionistas a partir de 02 (dois) de fevereiro de 1987. O respectivo Balanço será publicado oportunamente. O referido dividendo de Cz\$ 68,22 para cada lote de 1.000 ações, juntamente com o dividendo intermediário de Cz\$ 24,26, já pago em dezembro de 1985, e com o dividendo adicional intermediário de Cz\$ 53,50, já pago em agosto de 1986, perfaz o total de Cz\$ 145,98 (cento e quarenta e cinco cruzados e noventa e oito centavos), para cada lote de 1.000 ações para o referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

LOCAIS DE ATENDIMENTO:
Nas seguintes agências do BANCO ITAÚ S.A., de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 h às 16:30 h, a saber:

- SÃO PAULO, SP - Rua XV de Novembro, 324
- SANTO ANDRÉ, SP - Rua Senador Fiaquer, 240 (pavimento superior)
- SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP - Rua Marechal Deodoro, 1692 (térreo)
- CAMPINAS, SP - Rua Costa Aguiar, 616 (1º pavimento)
- JUNDIAÍ, SP - Rua Barão de Jundiá, 901 (térreo)
- SANTOS, SP - Av. Epitácio Pessoa, 81
- RIO DE JANEIRO, RJ - Praça Pio X, 99 (8º andar)
- VITÓRIA, ES - Av. Gov. Bley, 140 (pavimento superior)
- RECIFE, PE - Av. Guararapes, 253 (sobrelója)
- FORTALEZA, CE - Rua Major Facundo, 803 (térreo)
- BELÉM, PA - Rua 15 de Novembro, 319 (térreo)
- MANAUS, AM - Rua Teodoro Souto, 80/90 (térreo)
- SALVADOR, BA - Av. Estados Unidos, 3
- CURITIBA, PR - Rua João Negrão, 65
- PORTO ALEGRE, RS - Rua Sete de Setembro, 746
- BELO HORIZONTE, MG - Rua dos Tupinambás, 364
- BRASÍLIA, DF - SCS - Quadra 4 - Bloco A, loja 68 (1º pavimento)
- JARAGUÁ DO SUL, SC - Rua Marechal Deodoro, 35
- CAXIAS DO SUL, RS - Av. Julio de Castilhos, 1525
- BLUMENAU, SC - Rua 15 de Novembro, 640
- JOINVILLE, SC - Rua Jerônimo Coelho, 119
- PASSO FUNDO, RS - Rua Bento Gonçalves, 518
- MARINGÁ, PR - Rua Santos Dumont, 2769
- LONDRINA, PR - Av. Paraná, 335
- CORNÉLIO PROCÓPIO, PR - Av. Minas Gerais, 203
- BARRA BONITA, SP - Rua Campos Salles, 144
- SERTÃOZINHO, SP - Rua Barão do Rio Branco, 1282
- PIRACICABA, SP - Praça José Bonifácio, 950
- PELOTAS, RS - Praça Coronel Pedro Osório, 164

Joinville, 26 de janeiro de 1987

Humberto Felipe Werner
Diretor de Relações com o Mercado

SELOPESCA S/A.
C.G.C.M.F. nº 84.300.094/0001-04
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1986, juntamente com a Demonstração de Resultados e demais Demonstrações Financeiras. Colocamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários. Navegantes, - janeiro de 1987. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 30.09.86 E EM 28.02.86

ATIVO	30.09.86	28.02.86	PASSIVO	30.09.86	28.02.86
	(CZ\$)	(CZ\$)		(CZ\$)	(CZ\$)
ATIVO CIRCULANTE	25.204	13.960	PASSIVO CIRCULANTE	6.660	4.850
CRÉDITOS			Impostos a Recolher	599	664
Juros a Receber s/Empréstimos Eletrobrás	25.204	13.960	Contas a Pagar	6.061	4.186
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.092.976	289.098	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	1.459.968
Empresa Controladora	4.761.535	-	Empresa Controladora	-	1.459.968
Empréstimos Compulsório-Eletrobrás	331.441	289.098			
ATIVO PERMANENTE	11.625	7.247.354	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.123.145	6.085.594
INVESTIMENTOS	5.270	4.872	CAPITAL SOCIAL	4.263.350	4.263.350
IMOBILIZADO	6.355	7.242.482	Ações Ordinárias	3.342.261	3.342.261
Valor Corrigido	16.076	11.384.389	Ações Preferenciais Classe A	867.254	867.254
(-) Depreciações Acumuladas	(9.721)	(4.141.907)	Ações Preferenciais Classe B	53.835	53.835
TOTAL DO ATIVO	5.129.805	7.550.412	RESERVAS DE CAPITAL	4.325.285	3.675.054
			Correção Monetária do Capital	4.325.285	3.675.054
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.465.490)	(1.921.307)
			AJUSTES DO PROG. ESTAB. ECON. DL. 2284/86	-	68.497
			TOTAL DO PASSIVO	5.129.805	7.550.412

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 30.09.86

	01.03.86	01.10.85
	(CZ\$)	(CR\$MIL)
Despesas Administrativas	(66.593)	(31.421)
Encargos Financeiros Líquidos	611.566	(468.747)
Outras Rec./Desp. Operacionais	(150.667)	(129.889)
RESULTADO OPERACIONAL	394.306	(630.057)
Resultados não Operacionais	(1.859.471)	-
Resultado da Correção Monetária	(4.502)	454.738
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.469.667)	(175.319)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	01.10.85 A 30.09.86		
	INICIAL	FINAL	VARIÇÃO
Ativo Circulante	6.432	25.204	18.772
Passivo Circulante	3.798	6.660	2.862
TOTAL	2.634	18.544	15.910

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30.09.86

	01.03.86	01.10.85
	(CZ\$)	(CR\$MIL)
ORIGENS DOS RECURSOS	30.09.86	28.02.86
RESULTADO DO PERÍODO	(1.469.667)	(175.319)
Depreciações	38.273	129.562
Correção Monetária de Balanço	4.502	(454.738)
Baixas do Imobilizado	7.700.173	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	35.796
Varição Monetária do Exigível a L. Prazo	-	607.180
TOTAL DAS ORIGENS	6.273.281	142.481
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	4.466.712	28.132
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.459.968	-
Varição Monetária do Realizável a Longo Prazo	337.167	107.873
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.263.847	136.005
VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.434	6.476

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01.10.85 A 30.09.86

	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 30.09.85 - CR\$ MIL	1.290.036	2.973.357	(937.699)	3.325.694
Atualização Monetária	2.973.314	4.325.242	(951.302)	6.347.254
Transf. p/atualização do Capital Realizado	-	(2.973.314)	-	(2.973.314)
Prejuízo do Exercício	-	-	(1.576.489)	(1.576.489)
SALDO EM 30.09.86 - CZ\$	4.263.350	4.325.285	(3.465.490)	5.123.145

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/09/86 E AS DEMONSTRAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS EM 28/02/86.

1) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- As demonstrações financeiras extraordinárias de 01/10/85 a 28/02/86 e demonstrações financeiras de 01/03/86 a 30/09/86, foram elaboradas dentro dos princípios e normas contábeis geralmente aceitos, objetivando uniformidade de informações.
- Os saldos das contas Ativas e Passivas em 28/02/86, bem como o resultado do período de 01/10/85 a 28/02/86 foram convertidos na paridade de CR\$ 1.000/CZ\$ 1,00 e ajustados pelos efeitos da adaptação no Programa de Estabilização Econômica Dec. Lei 2284/86.
- O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente até 30/09/86, nos termos do Dec. Lei 2290 de 24/11/86, Instrução CVM Nº 057 de 17/12/86 e Instrução Normativa Nº 150 de 30/12/86 da SRF.

2) EMPRESA CONTROLADORA

O saldo dessa conta está corrigido monetariamente até 30/09/86, pela variação monetária da OTN, acrescido de juros de 1% A.M.

3) IMOBILIZADO

	30/09/86	28/02/86
Edifícios	-	7.939.300
Terrenos	-	703.275
Equipamentos Industriais	-	2.454.843
Instalações	-	199.872
Marcas e Patentes	1.637	1.513
Direito de uso de telefone	-	4.859
Móveis e Utensílios	14.439	80.727
Depreciações Acumuladas	(9.721)	(4.141.907)
TOTAIS	6.355	7.242.482

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido em 4.548.965 Ações Ordinárias, 1.180.371 Ações Preferenciais Classe "A" e 73.272 - Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas, totalmente internalizadas, perfazendo um total de CZ\$4.263.350,00.

DIRETORIA: VERGILIO AUGUSTO CAETANO - Diretor Administrativo
WALDENAR TAVARES - Diretor Financeiro

CONTADOR: ROBERTO TADEU TIRADO
CRC/SP - 91.853/S-SC
CPF. 525.794.338-72

INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A.
RUA XV DE NOVEMBRO, 1071

VIDEIRA

CGC/MF 86.547.833/0001-92
SANTA CATARINA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter a exame e apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.986.-
Outrossim colocamos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos ou informações que porventura julgarem necessárias.

Videira, 27 de janeiro de 1.987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

ATIVO		PASSIVO			
	1.986	1.985			
CIRCULANTE	23.594.515,05	10.909.020,73	CIRCULANTE	10.156.264,39	4.426.900,34
Caixa e Bancos	800.768,82	179.435,98	Fornecedores	2.623.641,36	2.250.356,98
Aplicações Financeiras	9.886.411,62	857.466,97	Cretores p/Comissões	485.126,11	231.375,78
Clientes	4.776.947,87	2.669.760,36	Impostos	702.015,68	377.599,05
(-) Duplicatas Descortadas	-	32.104,86	Encargos, Contr. Sociais e Taxas	1.067.459,59	451.029,16
(-) Prov. p/Devedores Duvidosos	143.308,44	80.092,81	Dividendos	600.000,00	360.000,00
Adiantamento a Fornecedores	327.850,44	251.968,36	Adiantamento de Clientes	334.200,30	-
Estoques	7.385.568,58	6.776.821,03	Instituições Financeiras	-	68.597,42
Despesas Exercício Seguinte	560.276,16	285.765,70	Provisão p/Imp.Renda	4.343.821,35	687.941,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.780.140,93	8.666.588,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.332.448,68	22.354.831,26
Reservas Florestais	8.888.465,68	5.537.290,68	Capital Social	13.600.000,00	4.000.000,00
Reflorestamentos	5.507.651,69	2.925.020,67	Reservas de Capital	9.725.154,59	9.530.639,25
Depositos Restituíveis	384.023,56	174.539,20	Cor.Mon.Capital	9.413.447,70	8.774.708,45
Consórcios	-	29.737,79	Res. Esp. Form. Florestas	311.706,89	344.315,78
PERMANENTE	16.114.057,09	7.206.122,53	Res. Inc. Fiscais	-	411.615,02
Investimentos p/Inc.Fiscais	523.016,41	309.081,18	Reservas de Lucros	1.954.609,25	954.384,09
Investimentos Espontâneos	240.498,36	139.472,90	Reserva Legal	1.954.609,25	954.384,09
Imobilizado	26.729.554,71	13.060.402,46	Lucros Acumulados	19.052.684,84	7.869.807,92
(-) Depreciações Acumuladas	11.379.012,39	6.302.834,01	TOTAL DO PASSIVO	54.488.713,07	26.781.731,60
TOTAL DO ATIVO	54.488.713,07	26.781.731,60			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	1.986	1.985			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.479.084,40	14.979.148,41	ORIGENS	12.737.545,51	5.278.927,19
(-) Deduções de Vendas	8.029.738,97	2.079.648,40	Das Operações	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.449.345,43	12.899.500,01	Lucro do Exercício	6.792.672,71	1.548.677,18
(-) Custos Produtos Vendidos	26.646.025,83	6.460.313,95	Alienação de Imobilizado	412.188,93	24.111,33
LUCRO BRUTO	17.803.319,60	6.439.186,06	Alienação de Investimentos	-	57.506,32
(-) Despesas Operacionais	4.838.286,51	1.510.811,78	Alienação de Res. Florestais	406.357,59	170.298,49
Vendas	2.600.896,08	836.811,61	Depreciações	1.222.574,61	483.249,83
Administrativas	2.167.282,64	624.883,39	Correção Monetária Balanço	3.903.754,67	3.695.154,04
Depreciações	70.107,79	49.116,78	APLICAÇÕES	5.781.415,24	1.158.173,77
(+) Outras Receitas Operacionais	2.124.262,58	1.164.267,38	No Ativo Permanente	-	-
Receitas Financeiras	1.858.280,95	1.161.977,62	Aquisição Imobilizado	4.871.515,89	627.065,40
(-) Despesas Financeiras	683.448,45	112.137,38	Aquisição Investimentos	3.897,71	9.438,96
Outras Receitas	949.530,08	114.927,14	No Realizável Longo Prazo	-	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	15.089.295,67	6.092.141,66	Aquisição Res. Florestais	212.363,11	109.025,39
(-) Perdas Patrimoniais	-	8.585,35	Depositos Restituíveis	93.698,53	24.891,58
(-) Resultado Correção Monetária	3.903.754,67	3.695.154,04	Consórcio	-	24.627,44
LUCRO ANTES DO I.RENDA	11.185.641,00	2.389.402,27	Dividendos Propostos	600.000,00	360.000,00
(-) Provisão Imposto Renda	4.392.966,29	840.725,09	Liquidação Emp. Longo Prazo	-	3.125,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.792.672,71	1.548.677,18	AUMENTO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	6.956.130,27	4.820.823,42
Lucro por ação de c\$ 0,20					
Lucro por ação de c\$ 0,68	0,34	0,08			

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO						
	31-12-84	31-12-85	VARIÁÇÕES	31-12-85	31-12-86	VARIÁÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	2.597.737,95	10.909.020,73	8.311.282,78	10.909.020,73	23.594.515,05	12.685.494,32
PASSIVO CIRCULANTE	936.440,98	4.426.900,34	3.490.459,36	4.426.900,34	10.156.264,39	5.729.364,05
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.661.296,97	6.482.120,39	4.820.823,42	6.482.120,39	13.438.250,66	6.956.130,27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-85	4.000.000,00	9.530.639,25	954.384,09	7.869.807,92	22.354.831,26
TRANSF. P/CAPITAL AGO/AGE 06-04-86	9.600.000,00	(9.530.639,23)	-	(69.360,77)	-
ACRESC. FLORESTAS EM FORMAÇÃO	-	311.706,89	-	-	311.706,89
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	9.413.447,70	660.591,52	5.399.198,62	15.473.237,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	6.792.672,71	6.792.672,71
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:					
RESERVA LEGAL	-	-	339.633,64	(339.633,64)	-
DIVIDENDOS REF. 1986	-	-	-	(600.000,00)	(600.000,00)
SALDO EM 31-12-86	13.600.000,00	9.725.154,59	1.954.609,25	19.052.684,84	44.332.448,68

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 1 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

a)-As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas conf. disposição da Lei 6.404, Legislação Fiscal e demais disposições.

b)-Os Ativos Realizáveis, vencíveis após o exercício seguinte estão classificados no Longo Prazo.

c)-O Ativo Permanente, o Patrimônio Líquido e os bens do Realizável Longo Prazo equiparados ao permanente, foram corrigidos monetariamente.

d)-A Provisão para Devedores Duvidosos constituída nos limites legais e estimados como suficientes para cobrir perdas de realização.

e)-Os Estoques foram avaliados cf. determinação dos arts. 13º e 14º do D. Lei 1.598.

NOTA 2 - ESTOQUES: encontram-se assim constituídos:

-Produtos Acabados	5.313.194,82
-Produtos em Elaboração	136.186,53
-Materias Primas	1.410.677,79
-Manutenção e Suprimentos	525.509,44
TOTAL	7.385.568,58

NOTA 3 - IMOBILIZADO: esta constituído dos seguintes elementos:

	Custo Corrigido	Depreciações	Líquido
Terras	4.453.016,88	-	4.453.016,88
Edificações	5.278.778,55	1.087.074,83	4.191.703,72
Maq. Equipamentos	7.943.496,28	5.209.493,40	2.734.002,88
Mov. Utensílios	288.730,44	202.566,04	86.164,40
Veículos	6.695.134,51	4.875.995,60	1.819.138,91
ercas	198.101,56	-	198.101,56
Semoventes	10.962,33	3.882,52	7.079,81
Obras Andamento	458.180,43	-	458.180,43
Imob. Andamento	1.403.153,73	-	1.403.153,73
TOTAL	26.729.554,71	11.379.012,39	15.350.542,32

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é representado por 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas com valor nominal de c\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) cada.

VIDEIRA(SC) 27 DE JANEIRO DE 1.987

EVALDO ERNESTO REICHERT
Diretor-Presidente

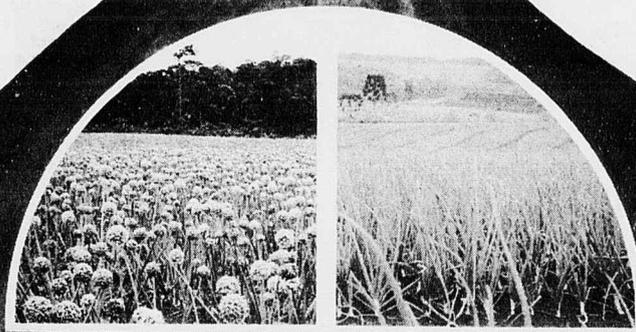
WALTER REICHERT
D.Industrial

EDILBERTO PELISSARO
Contador CRC-SC 8709

38881-20

ITUPORANGA-SC

**12 a 16
fevereiro
87**



3^a EXPO NACE



EXPOSIÇÕES:

- CEBOLA
- AGROPECUÁRIA
- INDUSTRIAL
- COMERCIAL
- ARTESANATO

**A FESTA
NACIONAL DA
CEBOLA**

**RODEIO CRIOULO
CORRIDA DE CAVALO
CORRIDA RÚSTICA
SHOWS ARTÍSTICOS**

exposição nacional da cebola



C O R E M A
CIA. REVENDEDORA DE MOTORES E AUTOMÓVEIS
 BR-116, Km 246 - Lages - SC
 CGC (MF): 04.932.441/0001-11

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas desta companhia a para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 12 de Março de 1987, às 9:00 horas, em sua sede social, sita a BR-116, Km 246, em Lages-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA:

- 1º) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício findo em 31.12.86;
- 2º) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- 3º) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.86, bem como sobre a distribuição de dividendos;
- 4º) Aumento do Capital Social de..... Cz\$ 5.000.000,00 para Cz\$ 10.000.000,00, com recursos provenientes da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, Reserva de Incentivos Fiscais e de Lucros Acumulados; e
- 5º) Outros assuntos de interesse social.

Lages, 26 de janeiro de 1987. 52126
A DIRETORIA

XXX


TEXTIL ARP S.A.
 C.G.C.M.F. nº 82.610.726/0001-00

Sociedade Anônima de Capital Aberto

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS PREFERENCIAIS - ESPECIAL
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, portadores de ações preferenciais, para a Assembléia Geral Extraordinária Especial, a ser realizada na sede social à Rua Rui Barbosa nº 2930, em Joinville (SC), no dia 06 de fevereiro de 1987, às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Transformação das ações Preferenciais classe "A", com direito a voto, em Ordinárias;
- 2 - Unificação das ações preferenciais classes "B" e "C", em classe única.

Joinville, 28 de janeiro de 1987.

Dr. Edgard Julius Barboza Arp
 Presidente Conselho Administração e Diretoria. 52141

XXX

INDUSTRIAL MADEIREIRA S.A.
 CGC-Nº 86.347.833/0001-92
 VIDEIRA - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se na sede desta sociedade, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, às 9 (nove) horas do dia 12 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixação dos honorários da Diretoria; 4) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente incorporação ao Capital Social; 5) Aumento do Capital Social de Cz\$13.600.000,00 para Cz\$24.000.000,00 com recursos provenientes de Reservas de Capital (inclusive a de Correção Monetária do Capital Social) e de Reservas de Lucros Acumulados; 6) Ajustar o Estatuto Social às modificações da conta Capital Social; 7) Outros assuntos de interesse social.- AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15/12/76, referentes ao exercício findo em 31-12-86.- Videira, 27 de janeiro de 1986. A Diretoria.

38881-3

TECNOPLAN S/C. LTDA.

Denomina-se **TECNOPLAN S/C. LTDA.** com sede e foro à Rua do Comércio, 1618, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sendo seus sócios - componentes: MILTON ANTONIO LOCATELLI, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Agrônomo, CREA - PR. nº 7.037-D, com visto no CREA-SC. nº 22726 com Carteira de Identidade nº 12/r.3500470, residente à Rua André de Barros nº 240, apto, 903 B, em Curitiba-Pr; e Celso Antonio Piana, brasileiro casado, maior, técnico agrícola, Carteira/ de Identidade nº 2.191.038, Curitiba-Pr, residente à Rua Ipiranga, 252, em Xaxim-SC, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do ramo é: projetos, planejamento e assessoria agropecuária. O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no presente ato em moeda corrente do País no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), corresponde a 60.000 (sessenta mil) cotas de Cz\$ 1.00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: MILTON ANTONIO LOCATELLI com 54.000 cotas (cinquenta e quatro mil).

CELSO ANTONIO PIANA, com 6.000 cotas. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social. O sócio Sr. Milton Antonio Locatelli, fica incumbido da função de gerente da firma. A responsabilidade técnica fica a cargo do sócio-gerente, Sr. Milton Antonio Locatelli, reg. CREA-PR nº 7.037-D, com Visto no CREA-SC sob nº 22.726. XAXIM, 05 de JANEIRO de 1987.

XXX

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAURENTINO:

DENOMINAÇÃO: Associação Comercial e Industrial de Laurentino (Acil). **SEDE:** Rua 7 de Setembro nº 53, Centro, Laurentino (SC). **FUNDAÇÃO:** 17 Novembro de 1.986. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADE:** Propugnar por um Sistema econômico, político, social e cultural, baseado na liberdade individual, na livre iniciativa, na igualdade de oportunidade, tendo como fim a harmonia e o bem estar social, objetiva também, defender, amparar, orientar e coligar as empresas comerciais e industriais, agropecuárias e de serviços. **DISSOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução da Sociedade o Patrimônio Social será revertido à entidade beneficiante, reconhecida de utilidade pública. **ADMINISTRAÇÃO:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria que compõe-se de 06 membros sendo: Um Presidente e um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. **ORGÃOS ADMINISTRATIVOS:** São órgãos administrativos da Associação com funções deliberativas, fiscalizadoras, diretivas e consultivas: 1º A Assembléia Geral, 2º O Conselho Fiscal, 3º A Diretoria e 4º O Conselho Consultivo. **REPRESENTAÇÃO:** Compete ao Presidente representar a Sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele. **FUNDO SOCIAL:** Constitui patrimônio da Sociedade as mensalidades dos Sócios, doações, bens móveis e imóveis que venham a existir e o saldo entre as receitas e despesas anuais. **PRIMEIRA DIRETORIA:** Presidente Vilmar Chiarelli; Vice-Presidente Carlos Simão; 1º Secretário Orli Luiz Nardelli; 2º Secretário Carlos Marcelos; 1º Tesoureiro Paula Klock; 2º Tesoureiro Aldo Nardelli; compõem-se também de 03 membros para o Conselho Fiscal e 08 membros para o Conselho Consultivo.

48970 Laurentino (SC) 03 de Dezembro 1986

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE NUTRIÇÃO

Reformulação do Estatuto da Associação Catarinense de Nutrição.

A Associação Catarinense de Nutrição, abreviadamente, ACAN, com sede e foro em Florianópolis, SC, de prazo indeterminado, sem lucro, é regida por este Estatuto. A ACAN é filiada à Federação Brasileira de Nutrição - FEBRAN, órgão federativo com sede e foro no Distrito Federal. ACAN objetiva congrega nutricionistas e profissionais afins de defender a ciência da Nutrição. É uma associação de caráter técnico-cultural e científico, devendo estar afastada de atividade político partidárias e das que colidam com os interesses da Nutrição. É constituída de Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Conselho Consultivo. A Assembléia Geral, órgão soberano nos limites da lei deste estatuto, será constituída por sócios efetivos, aspirantes e afins, em dia com a Tesouraria. A Diretoria Executiva, eleita em Assembléia Geral, com mandato de três anos, não podendo ser reeleitos seus membros para os mesmos cargos, será constituída de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Delegado e Suplente junto à FEBRAN. É elegível o nutricionista graduado e sócio há dois anos. A ACAN compõe-se de número ilimitado de sócios, sem distinção de credo político partidário, religioso ou filosófico, graduados em curso superior de longa duração, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Ainda podem ser associados, profissionais legalmente autorizados ao exercício das funções do Nutricionista pela Lei 5276/67. O patrimônio da ACAN se constitui de contribuições regulares dos associados, subvenções, legados, doativos; bens móveis e imóveis; rendas patrimoniais eventuais. No caso de extinção da ACAN, decidida em Assembléia Geral, convocada para este fim, com quórum mínimo da metade dos sócios e decisão da maioria simples dos presentes, seu patrimônio será destinado à entidade congênera do país, por escolha da Assembléia. Este Estatuto pode ser reformado após dois anos de vigência, conforme artigo 35º deste estatuto. A primeira Diretoria é: Márcia Reis, Laura Valdez, Rudmar Schwertner, Elisabeth Wazlavik, Arlete Corso e Glaci Closs. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 1986.

Clair Martins Tesch
 Presidente

51552

IOESC
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Modelo 1 - cm/coluna.....	Cz\$ 87,00
Modelo 2 - cm/coluna.....	Cz\$ 29,00
Extrato do Estatuto*.....	Cz\$ 94,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	Cz\$ 1,00
---------------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos.....	Cz\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO

Modelo 1.....	Cz\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm.....	Cz\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm.....	Cz\$ 0,35

DIÁRIO DA JUSTIÇA
PUBLICAÇÕES

Modelos 3 e 4 - cm/coluna.....	Cz\$ 22,00
Editais de Casamento.....	Cz\$ 40,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	Cz\$ 1,00
---------------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos.....	Cz\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO

Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não-superior a 16 centímetros.